

Processo nº 2090.01.0030439/2024-93

Uberlândia, 30 de outubro de 2024.

Procedência: Despacho nº 67/2024/FEAM/URA TM - CAT

Destinatário(s): Bruno Neto de Ávila

Assunto: Arquivamento do PA 2982/2024 (SLA) - Fabio Ferreira Militão

DESPACHO

Prezado,

O processo administrativo nº 2982/2024 (SLA), do empreendimento supracitado, foi formalizado no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, conforme solicitação 2023.10.01.003.0003160, em 29/10/2024 como Licença Ambiental simplificada – LAS, instruído por Relatório Ambiental Simplificado.

Após análise técnica das informações prestadas no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA e dos documentos apresentados para instrução do processo em questão, foram constatadas incoerências entre algumas informações prestadas e ausência de informações básicas, inviabilizando, portanto, a solicitação de informações complementares; a saber:

- No SLA foram informadas as atividades de “horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)” – (código G-01-01-5) e “criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo” – (código G-02-07-0), já no RAS, as mesmas foram informadas no item 2.1, porém, no item 4.6 foi informada, além das anteriores, a atividade de “culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura” – (código G-01-03-1);
- No SLA (cod. 07036) – a resposta foi negativa para o questionamento: “*Haverá uso ou intervenção em recurso hídrico para suprimento direto ou indireto da atividade sob licenciamento, ressalvado o já respondido no item sob cod.-07086*”, porém, no item 5.1 do RAS foi informado o uso de água, de captação superficial, na irrigação (não sendo apresentada cópia do(s) comprovante(s) de regularização deste uso/consumo), além de que consta no relatório fotográfico apresentado a imagem de bombas de captação de água;
- Não foi apresentada a Certidão Municipal (uso e ocupação do solo);
- No RAS não foram informados os dados solicitados no item 1.4.1;
- No RAS (item 4.6) não foram especificadas as culturas exploradas no empreendimento;
- No RAS (item 4.9) não foi informado o número de cabeças (animais alojados no empreendimento);

- O item 4.12 do RAS foi preenchido de forma genérica, comprometendo o entendimento da forma de condução das atividades no empreendimento;
- No RAS (item 5.1) não foram informados os outros tipos de consumo de água, como dessedentação animal e consumo humano;
- No RAS, os itens 5.2 e 5.3 estão incompletos, não foi informado o que está sendo solicitado para descrever;
- No RAS, o item 5.6 está incompleto; não sendo informados resíduos como embalagens vazias de medicamentos veterinários e similares e resíduos de origem doméstica;
- O relatório fotográfico está incompleto, não constam imagens dos dispositivos de disposição/tratamento dos efluentes e resíduos;
- O mapa de uso e ocupação do solo está incompleto, não constam: delimitação e dimensionamento das benfeitorias/estruturas e dimensionamento das áreas de cultivo e de pastagem.

Diante do exposto, considerando que não foram apresentadas informações básicas e essenciais para a conclusão da análise técnica do processo de licenciamento, sugere-se o arquivamento do processo em questão, conforme previsto no art. 26 da DN 217 de 06/12/2017 e no art. 33 do Decreto 47.383/2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Paula Dias**, Servidor(a) Público(a), em 30/10/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez**, Diretor (a), em 31/10/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100615895** e o código CRC **42D6DC7A**.